

EDITAL FAIFSul – Nº 61/2025 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE BOLSISTA PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL

A Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) torna pública a abertura das inscrições para o para **ingresso nas oficinas de cerâmica** no âmbito do projeto **Estação Cultural Jardim das Flores**, na ação de promoção de **oficina de cerâmica** voltada a jovens e mulheres, principalmente, em condição de vulnerabilidade social residente no município de Camaquã (RS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul, Coordenador Geral e Coordenador Administrativo;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 O candidato deve ser residente no município de Camaquã;
- 1.5 O candidato não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFSul, **exceto** bolsas relacionadas à assistência estudantil;
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: ecjf.2024@gmail.com

2 DAS VAGAS:

Quadro I - Das Vagas

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para Ingresso nas oficinas de cerâmica do projeto Estação Cultural Jardim das Flores;
- 2.2 Serão oferecidas 20 vagas para ingresso, conforme quadro abaixo:

Oficina de Cerâmica
Quinta-feira (manhã) Início: 9h Término: 12h15min 10 vagas <i>A partir de 16 anos completos de idade na data da inscrição</i>
Quinta-feira (tarde) Início: 13h30min Término: 16h45min 10 vagas <i>A partir de 16 anos completos de idade na data da inscrição</i>

- 2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas;
- 2.4 Os candidatos classificados além do número de vagas previsto no edital, irão

compor o cadastro de reserva, podendo ser convocados em segunda chamada.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas na modalidade presencial e na modalidade via correio eletrônico nos locais, dias e horários constantes na tabela abaixo:

Local	Modalidade	Dia	Horários
IFSUL Camaquã Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Camaquã - RS CEP: 96785-130 - Brasil	Presencial	04/07/2025	Das 14h às 16h30min
Pela Internet Email endereço: ecjf.2024@gmail.com	Via Correio Eletrônico	26/06/2025 a 05/07/2025	Até 23h59min do dia 05/07/2025

3.2 Ao candidato que optar pela modalidade de inscrição presencial será fornecido formulário e anexos impressos para realização da inscrição;

3.3 O candidato que optar pela modalidade de inscrição presencial deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos pessoais: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Cartão bancário ou documento que ateste a titularidade de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome); d) Comprovante de residência.

3.4 As inscrições via correio eletrônico deverão ser enviadas para o endereço de email ecjf.2024@gmail.com Abaixo segue as especificações do e-mail: Assunto: EDITAL FAIFSUL Nº /2024 - NOME COMPLETO DA(O) CANDIDATA(O) Corpo do email: não preencher. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min do dia 05/07/2025, data limite para as inscrições, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Cartão bancário ou documento que ateste a titularidade de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);
- d) Comprovante de residência;
- e) Anexos I, III, IV e V devidamente preenchidos e assinados.

3.5 Serão indeferidas as inscrições para candidatos que não cumpram todas as condições deste Edital

4 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. São critérios classificatórios:

- a. Certificado na área de cerâmica
- b. Faixa etária;
- c. Situação de trabalho
- d. Renda familiar;

- e. Nº de coabitantes;
- f. Situação de Risco

4.2 A equipe de coordenação fará a classificação dos candidatos, que receberão pontuação mediante os critérios classificatórios conforme tabela:

Situação Socioeconômica	Pontos
Certificado na área de cerâmica	
Pontos por certificado	5
Faixa etária (anos)	
16 a 18	4
18 a 21	3
21 a 25	2
Acima de 25	1
Situação de trabalho (somente para maiores de 16 anos)	
Desempregado	5
Trabalho Informal	3
Trabalho formal	1
Renda familiar	
Até 3 salários-mínimos	1
Até 2 salários-mínimos	2
Até 1 salário – mínimo	4
Beneficiário bolsa família	5
Nº de coabitantes	
1 –2	1
3-5	2
6-8	3
Mais de 8	5
Situação de Risco	
SIM	2
Não	0

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

4.4. Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a. Situação de risco.
- b. Candidato com maior pontuação no critério renda familiar.
- c. Candidato com maior pontuação no critério situação de trabalho.
- d. Candidato com maior pontuação no critério nº de coabitantes.
- e. Candidato com maior pontuação no critério faixa etária.

Se persistir o empate haverá sorteio na presença dos candidatos que disputarem a vaga.

5 CRONOGRAMA

Quadro IV - Cronograma

Período de Inscrições.	26/06/2025 e 05/07/2025
Divulgação preliminar dos selecionados	07/07/2025
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos.	08/07/2025
Divulgação da relação definitiva de selecionados após interposição dos recursos.	09/07/2025
Período de matrículas primeira chamada	10/07/2025 à 11/07/2025

6 DO RESULTADO

O resultado final desta seleção, contendo a lista das candidatas selecionadas em ordem alfabética, será publicado no dia 09 julho de 2025 na página da FAIFsul <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> Menu: **Editais**.

7 DOS RECURSOS

Caberá do resultado preliminar, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço ecjf.2024@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço da página da FAIFsul <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> Menu: **Editais**.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada nos dias 10 e 11 de Julho de 2025 conforme tabela.

Local	Dias	Horários
IFSUL Camaquã Rua Ana Gonçalves da Silva, 901 Camaquã - RS CEP: 96785-130 - Brasil	10 e 11/07	Das 14h às 16h

- 8.2 O candidato que não efetuar a matrícula no dia e horário definido neste edital estará excluído deste processo seletivo.

9 DA CERTIFICAÇÃO

Os concluintes das oficinas de Cerâmica aprovados em todas as suas etapas, de acordo com os critérios constantes do projeto, receberão certificado de Ceramista, respectivamente, com carga horária de 120h.

10. DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS

As oficinas serão realizadas majoritariamente no Câmpus do IFSul- Camaquã, podendo ser realizadas, esporadicamente, em outros locais.

11 DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

11.1 Os cursistas, matriculados e regularmente frequentes, receberão auxílio alimentação de R\$ 25,00, somente nos dias que frequentarem as aulas.

11.2 O valor referente aos dias de aula frequentados serão pagos mensalmente, sempre no mês subsequente.

11.3 O auxílio alimentação será depositado diretamente em conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

12.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e Coordenação Administrativa do Projeto.


12.4 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar, por meio de formulário específico (ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD), que tem ciência e que não se opõe ao tratamento e ao processamento dos seus dados pessoais, sensíveis ou não, fornecidos durante a inscrição e ao longo do processo de seleção, a fim de possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto

de 2018, e alterações posteriores.

12.5 Os dados pessoais serão tratados nos limites da finalidade do processo de seleção a que se inscrever o titular.

12.6 No ato da matrícula, o candidato deverá declarar sua autorização para que o IFSul-Camaquã possa utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, na sala de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução das Oficinas de cerâmica para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica.

Pelotas , 26 junho de 2025

Documento assinado digitalmente
 **LEANDRO NEUTZLING BARBOSA**
Data: 25/06/2025 22:01:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leandro Neutzling Barbosa
Coordenador Geral

OSMAR RENATO BRITO FURTADO
Presidente da FAIFSUL

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR e Nº COABITANTES

Eu,

_____, portador do CPF: _____, Identidade:
_____-Órgão Expedidor _____, residente e domiciliado (a) no
endereço:

DECLARO que o valor da renda familiar bruta mensal é de:

- Até 3 salários-mínimos
- Até 2 salários-mínimos
- Até 1 salário – mínimo
- Beneficiário bolsa família

DECLARO que o número de coabitantes é de:

- 1-2
- 3-5
- 6- 8
- Mais de 8

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal

_____, _____ de _____ de 20_____.

(Local, dia, mês e ano)

ANEXO III- TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

Eu,

_____, portadora do RG nº _____, CPF _____, nascido na data, ___/___/___, autorizo expressamente que o IFSul, em razão do processo seletivo para seleção de candidatos para a oficina de cerâmica disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame, seus desdobramentos e futuras pesquisas, na promoção de oficinas relacionadas à produção artística voltada a crianças, adolescentes, jovens e mulheres. Dessa forma, segue os princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores. O candidato está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º, combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. Também que esses dados serão utilizados para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, pontuação obtida, para pesquisas futuras e relatórios administrativos necessários para comprovação da efetivação administrativa e pedagógica do Curso oferecido.

ANEXO III- TERMO DE CONSENTIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM PESSOAL

Eu, _____, portador do RG nº _____ CPF _____ nascida na data, ____/____/____, autorizo expressamente que o IFSul, a utilizar imagens pessoais produzidas nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução das oficinas de cerâmica do Projeto Estação Cultural Jardim das Flores, para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica. Tem ciência o candidato que sua imagem produzida nas atividades pedagógicas, nas salas de aula e nas atividades extracurriculares, durante a execução das oficinas, poderá ser utilizada para fins de relatórios, pesquisas e produção acadêmica. O candidato está ciente que poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, enviada à Coordenação do Curso em questão.

EDITAL FAIFSUL 61/2025

ANEXO V-FICHA DE INSCRIÇÃO

SOLICITO A MINHA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCORRER A VAGA NA OFICINA DE:

() Cerâmica turma manhã

() Cerâmica turma tarde

*marcar apenas uma opção

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		
RG:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO	CIDADE	CEP
TELEFONE CELULAR:	E-MAIL	
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Camaquã, _____ de 2025.

Assinatura